



PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPÉIA

Estado de São Paulo

000070

DECRETO Nº 2244, DE 19 DE JULHO DE 1994.

APROVA RESOLUÇÃO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE
ÁGUA E ESGOTOS DE POMPEIA.

ALVARO P. JANUARIO, Prefeito Municipal de
Pompéia, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A : -

Artigo 1º - Fica aprovada a Resolução nº 07/94, de 19 de julho de 1994, do Serviço Autônomo de Água e Esgotos de Pompéia, que dispõe sobre abertura de um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 101.000,00 (cento e um mil reais), às dotações do orçamento vigente da autarquia.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPEIA, EM 19 DE JULHO DE 1994

ALVARO P. JANUARIO
PREFEITO MUNICIPAL

- Publicado na Divisão de Administração Municipal e afixado em
lugar público de costume na data supra.


HIDEKO HAMAZAKI FEITOSA
DIRETORA DE SECRETARIA



Serviço Autônomo de Água e Esgotos de Pompéia

000071

RESOLUÇÃO Nº 07/94

ANÍSIO ZAMARIOLI, DIRETOR EXECUTIVO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS DE POMPEIA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS
R E S O L U E:

ARTIGO 1º - Fica aberto na Divisão da Administração do Serviço Autônomo de Água e Esgotos de Pompéia um crédito suplementar no valor de Cr\$... 101.000,00 (cento e um mil reais), destinados a suplementar as seguintes verbas do orçamento vigente:

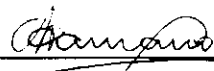
DESPESAS CORRENTES

3 1 1 1 - PESSOAL CIVIL.....	Cr\$	43.000,00
3 1 1 3 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....	Cr\$	5.000,00
3 1 2 0 - MATERIAL DE CONSUMO.....	Cr\$	3.000,00
3 1 3 2 - SERV. DE TERC. E ENCARGOS.....	Cr\$	50.000,00
T O T A L.....	Cr\$	101.000,00

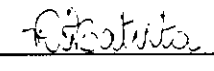
ARTIGO 2º - O valor do presente crédito será coberto com recursos de excesso de arrecadação, nos moldes do Artigo 43, Item II, da Lei nº 4.320, previsto até o fim do exercício.

ARTIGO 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SAAE. Pompéia, 19 de julho de 1.994.


ANÍSIO ZAMARIOLI
DIRETOR EXECUTIVO

Publicada e registrada na divisão da Administração do Serviço Autônomo de Água e Esgotos de Pompéia, em 19 de julho de 1.994.


ROSÂNGELA FERNANDES BATISTA
TESOUREIRA